



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ASTOLFO DUTRA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob Nº 26.115.212/0001-08, com sede à Praça Governador Valadares, 77, centro, na cidade de Astolfo Dutra/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Gilberto Lippi**.

CONTRATADO: LOHANA GUIZILINI MENDES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 119.078.306-18, com endereço na Rua Abilio Linhares, 148 – Bairro São Jose, na cidade de Astolfo Dutra.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo 01/2022, na lei 8.745/93 que permite a contratação temporária pelo período de até 02 (dois) anos, e devido à necessidade excepcional do interesse público na manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa para cumprir o TAC firmado pela Contratante e o Ministério Público, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho celebrado em 16 de novembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, nos seguintes termos:

1. ADITIVO

1.1 Prorroga-se a duração do contrato por mais 06 (seis) meses, com início da prorrogação em 17 de maio de 2023 e término em 16 de novembro de 2023.

Astolfo Dutra, 13 de maio de 2023.

Gilberto Lippi
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ASTOLFO DUTRA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob Nº 26.115.212/0001-08, com sede à Praça Governador Valadares, 77, centro, na cidade de Astolfo Dutra/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Gilberto Lippi**.

CONTRATADO: GEORGINA TRINDADE SOLDATI, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 129.308.986-90, com endereço na Rua Vitorio Nicolato, s/n, distrito de Santana de Campestre, na cidade de Astolfo Dutra.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo 01/2022, na lei 8.745/93 que permite a contratação temporária pelo período de até 02 (dois) anos, e devido à necessidade excepcional do interesse público na manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa para cumprir o TAC firmado pela Contratante e o Ministério Público, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho celebrado em 16 de novembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, nos seguintes termos:

1. ADITIVO

1.1 Prorroga-se a duração do contrato por mais 06 (seis) meses, com início da prorrogação em 17 de maio de 2023 e término em 16 de novembro de 2023.

Astolfo Dutra, 13 de maio de 2023.

Gilberto Lippi
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ASTOLFO DUTRA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob Nº 26.115.212/0001-08, com sede à Praça Governador Valadares, 77, centro, na cidade de Astolfo Dutra/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Gilberto Lippi**.

CONTRATADO: FERNANDO ENRIQUE DE MORAES, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 688.968.757-49, com endereço na Rua Abel Gomes, 121 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Astolfo Dutra.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo 01/2022, na lei 8.745/93 que permite a contratação temporária pelo período de até 02 (dois) anos, e devido à necessidade excepcional do interesse público na manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa para cumprir o TAC firmado pela Contratante e o Ministério Público, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho celebrado em 16 de novembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, nos seguintes termos:

1. ADITIVO

1.1 Prorroga-se a duração do contrato por mais 06 (seis) meses, com início da prorrogação em 17 de maio de 2023 e término em 16 de novembro de 2023.

Astolfo Dutra, 13 de maio de 2023.



Gilberto Lippi

Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra